



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

ANEXO XXV

**DIRETRIZES DO PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO
LINHA 15 – PRATA**

[versão 16-03-2018]



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

1. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO

- 1.1 O PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da ADJUDICATÁRIA e deverá ser consistente, em si e com a PROPOSTA COMERCIAL e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.
- 1.2 O PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado no preenchimento das planilhas constantes do Anexo – QUADROS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO.
- 1.3 Na elaboração do PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO, a ADJUDICATÁRIA deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo, bem como na sua PROPOSTA COMERCIAL.
- 1.4 O PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO deverá ser impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 0 (zero), com apresentação de índice e termo de início e de encerramento ao final, declarando, obrigatoriamente, a quantidade de folhas que o compõe, contendo na capa a titulação do conteúdo, o nome da ADJUDICATÁRIA, o número da licitação e o objeto da licitação. Deverá ser apresentado em encadernação adequada.
- 1.5 As planilhas do Anexo – QUADROS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em softwares que as originaram, obrigatoriamente em Excel (Windows), versão 97/2003 ou 2010, contendo as fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

de caixa das projeções financeiras, para melhor possibilitar a verificação da consistência dos cálculos.

- 1.6 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.
- 1.7 Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente.
- 1.8 O PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO deverá ser apresentado em moeda constante, em milhares de Reais (R\$ 1.000) e indicar, como data base, o primeiro dia do mês de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL.

2. DIRETRIZES PARA O PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO

No PLANO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros de operação, manutenção e investimento, para o prazo do CONTRATO, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados.

2.1 QUADRO 1: DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes da Fase I, de acordo com as condições previstas no CONTRATO e no EDITAL.

[versão 16-03-2018]



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

2.2 QUADRO 2: DESPESAS OPERACIONAIS

a) Custos operacionais

Descrever o modelo de custos da SPE para a operação do transporte público de passageiros, manutenção e conservação de todos os BENS INTEGRANTES da Concessão, manutenção e conservação dos terminais de integração intermodal associados à Linha 15 – Prata, tudo de acordo com as disposições do objeto do CONTRATO, destacando as atividades que serão conduzidas por pessoal próprio da mesma e aquelas que serão contratadas com terceiros, por meio de subcontratação, contemplando, entre outras, as seguintes informações:

- Custo de mão-de-obra e os encargos sociais envolvidos, inclusive com o detalhamento dos cargos, quantitativos, salários e encargos;
- Descrever as principais características econômicas de cada subcontrato;
- Para os contratos com terceiros, projetar o custo esperado na forma prevista pelo mesmo;
- Discriminar despesas de materiais, gastos com energia elétrica de tração, despesas com arrecadação e demais componentes do custo dos serviços prestados.

b) Custos administrativos

- Despesas de pessoal e os encargos sociais envolvidos, com o detalhamento dos cargos, quantitativos, salários e encargos;



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

- Descrever as principais características econômicas de cada subcontrato;
- Para os contratos com terceiros, projetar o custo esperado na forma prevista pelo mesmo;
- Despesas relativas às garantias e seguros contratados.

c) Outras despesas

Descrever as demais despesas previstas.

2.3 QUADRO 3: INVESTIMENTOS

Descrever os investimentos adicionais previstos, em atendimento às disposições do EDITAL e do CONTRATO, e a amortização da OUTORGA FIXA.

Os investimentos adicionais realizados na Implantação de melhorias e de requalificação e adequação da infraestrutura vinculada ao serviço concedido, que serão bens reversíveis, deverão ser classificados como ativo intangível da SPE e amortizados ao longo do prazo do contrato de concessão. Comporão o ativo intangível, também, os juros apropriados no período de obra.

Os investimentos realizados para aquisição de bens da administração da SPE deverão ser levados ao ativo imobilizado e depreciados no prazo do contrato de concessão ou de acordo com a legislação pertinente.

A OUTORGA FIXA deverá ser contabilizada como Ativo Intangível, de acordo com as orientações e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e amortizada durante o prazo da concessão.



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017
PROCESSO STM Nº 000816/2017 – Concessão Linha 15-Prata**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2017 - Anexo XXV

**ANEXO XXV-A – QUADROS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E
INVESTIMENTO**

Planilhas que deverão ser preenchidas pela ADJUDICATÁRIA:

| PLANILHA | DESCRIÇÃO |
|----------------------|---|
| 1. DESP_PRE_OPER | Demonstrativo das Despesas Pré-Operacionais |
| 2. CUSTOS_&_DESPESAS | Demonstrativo dos Custos e Despesas |
| 3. INVESTIMENTOS | Demonstrativo do Ativo Intangível e Imobilizado |

[versão 16-03-2018]